



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Decreto Nº 1 de 19 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

BENILDES CASARIN ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 3.619/2022 de 30 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339046000000	2001	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319046000000	2001	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
19 de Janeiro de 2023.


BENILDES CASARIN ZANATTA
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se


BENILDES CASARIN ZANATTA
PRESIDENTE

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (54) 3362-1220 e 3362-2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!